



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 379/2018

DATA: 11 de Julho de 2018.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Particular a Sra. **EMANUELE SCHIRMER** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder retorno de Licença Particular** a Sra. **EMANUELE SCHIRMER**, portadora do RG nº 1181245-1 SSP/MT e inscrita CPF nº 887.421.641.68, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, tendo seus efeitos retroativos ao dia 23 de Junho de 2018.

Cláudia-MT, 11 de Julho de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE